



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro –
licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.018, tendo em vista a proposta do licitante AUCTOR – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.629/0001-55, com sede na Rua Barão de Cotelipe, nº 10, Sala 102, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no valor mensal de R\$13.900,00 (Treze mil e novecentos reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de serviços de técnicos especializados, objetivando a realização de processo seletivo para contratação temporária de servidores para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, compreendo a elaboração de edital, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos, fiscalização, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do processo seletivo, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 24 de julho de 2.018.

Santo Antônio do Aventureiro, 25 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL